

DECRETO Nº 41.909, DE 29/04/2022

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022
ASSUNTO: O Prefeito Municipal de Aracruz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.445/2022

DECRETA:

Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais mil), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	1155	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0017.2.0040	Apoio à Entidades Filantrópicas sem Fins Lucrativo
Categoria Econômica	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES
Vínculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -
Valor	80.000,00	

Art 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

Dotação	1033	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0017.2.0040	Apoio à Entidades Filantrópicas sem Fins Lucrativo
Categoria Econômica	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES
Vínculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -
Valor	80.000,00	

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 29 de Abril de 2022.



LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal